CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em 01/04/2025

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 467/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 180/2025

São João da Boa Vista, 31 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Of. Gab. vr. 114/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício Gab. vr. nº 114/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, por meio do Despacho 236/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores
07, 4, 25
por delegação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 114/2025

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2025.

Prezada Senhora
Andrea Parolin Pavani
Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Segurança
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar a adoção de providências relacionadas às demandas abaixo listadas:

a) Troca da placa de sinalização de proibição de tráfego na Rua Dinah Rezende Pinto, no bairro Jardim Trianon, que se encontra ilegível, ocasionando a entrada de caminhões nesta rua, situação que já foi atestada como inviável;

b) Reserva e sinalização de vagas destinadas às pessoas com deficiência, na quantidade exigida pela Lei nº 13.146/2015, no estacionamento em frente ao Departamento Municipal de Saúde;

Atenciosamente,

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

PROTOCOLO
31 / 01 /25

DESPACHO: Nº 236/2025/DTS/GAB
PROCESSO: N° 2220/2025
ASSUNTO: Sinalização de vaga PCD
DESTINO: Gabinete do Prefeito.
REFERENCIA: Of.Gab.vr nº114/2025

São João da Boa Vista, 28 de março de 2025.

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.ª e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange o Oficio nº 114/25 da Vereadora Professora Hellen.

Tratando-se de implantação de vaga para PNE (Portadores de necessidades especiais) no Departamento Municipal de Saúde, localizado na Avenida Oscar Pirajá Martins e troca de sinalização vertical na rua Dinah Rezende Pinto, Jardim Trianon.

Esclareço que as vagas de estacionamento do DMS destinadas para PNE, serão implantadas o total de 2% das vagas, obedecendo a lei 13.146/2015.

Em relação a placa de proibido trafego de caminhões, será realizada a troca assim que o pintor letrista retornar das férias para realizar a confecção da mesma.

Certo de contar com vossa colaboração, na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança